



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015**, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998).

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 30 de maio de 2019.



**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM

30/05/19, AS 14:01

PELO(A) DEPUTADO(A)

ALEXANDRE FROTA





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015**, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998), e

#### RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 10 de julho, quarta-feira, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 03 de julho de 2019.

**RODRIGO MAIA**

Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM  
04/07/19, ÀS 09:00  
PELO(A) DEPUTADO(A)  
BENEDITA DA SILVA



Documento : 80873 - 43



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 2303, de 2015, do Sr. Aureo, que "dispõe sobre a inclusão das moedas virtuais e programas de milhagem aéreas na definição de 'arranjos de pagamento' sob a supervisão do Banco Central" (altera a Lei nº 12.865, de 2013 e da Lei 9.613, de 1998)

### TITULARES

### SUPLENTE(S)

#### **PSL/PP/PSD/MDB/PL/PRB/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN**

AJ ALBUQUERQUE (PP)  
DELEGADO PABLO (PSL)  
EXPEDITO NETTO (PSD)  
FELIPE FRANCISCHINI (PSL)  
JOÃO CAMPOS (PRB)  
JUNINHO DO PNEU (DEM)  
JÚNIOR MANO (PL)  
LUIS MIRANDA (DEM)  
LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA (PSL)  
PAULO EDUARDO MARTINS (PSC)  
VICENTINHO JÚNIOR (PL)  
WLADIMIR GAROTINHO (PSD)  
8 vaga(s)

FILIPE BARROS (PSL)  
JUSCELINO FILHO (DEM)  
LÉO MOTTA (PSL)  
OTTO ALENCAR FILHO (PSD)  
REINHOLD STEPHANES JUNIOR (PSD)  
(Deputado do CIDADANIA ocupa a vaga)  
14 vaga(s)

#### **PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC**

FÁBIO HENRIQUE (PDT)  
GUSTINHO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE)  
MARLON SANTOS (PDT)  
ORLANDO SILVA (PCdoB)  
PROFESSOR ISRAEL BATISTA (PV)  
2 vaga(s)

AUREO RIBEIRO (SOLIDARIEDADE)  
DANIEL COELHO (CIDADANIA) - vaga do PRB  
ENRICO MISASI (PV)  
GIL CUTRIM (PDT)  
4 vaga(s)

#### **PT/PSB/PSOL/REDE**

RODRIGO COELHO (PSB)  
5 vaga(s)

6 vaga(s)

#### **NOVO**

VINICIUS POIT

PAULO GANIME